



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei nº 5.102/2018 foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras nesta data. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 20 de outubro de 2018. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo

LEI Nº 5102 (20 DE SETEMBRO DE 2.018)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O PROGRAMA DE AUXÍLIO-MORADIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar por 12 (doze) meses o Programa de Auxílio Moradia, para atendimento de desabrigados oriundos de remoção de área de vulnerabilidade habitacional.

ARTIGO 2º - A concessão do auxílio de que trata esta Lei fica limitado aos casos remanescentes constantes dos Processos Administrativos nºs. 7486, 7487 e 7478/2018.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, 20 de Setembro de 2.018.

**GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-**

Registrada, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicada no Quadro de Editais.